



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



RELATÓRIO Nº 04/CER/2026

4ª Reunião Ordinária

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2026, na Sala de Reuniões, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, situada no endereço Quadra ACSU SE 60, Av. Siqueira Campos, Conj. 01, Lote 10, 77022-002, Palmas-TO, esteve reunida a **Comissão Eleitoral Regional - CER**, onde se fizeram presentes os conselheiros **Eng. Civ. Fabiano Fagundes** (Coordenador Adjunto), **Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira** (membro titular), **Eng. Civ. Cezar Almeida Batista** (Membro Titular) e o **Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho** (Membro titular). A reunião foi assessorada pelo Gerente de Apoio ao Colegiado Gleyson de Sousa Santos e pela Advogada Chefe do Crea Thays Ribeiro Ferreira. Após **verificação do quórum**, a Comissão iniciou às **14 horas e 02 minutos** e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I - Verificação do quórum; II - Comunicados; III – Apresentação da pauta; IV - Análise de requerimentos de registro quanto à tempestividade e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral; V - Apresentação de propostas extra pauta e VI – Encerramento. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II – Comunicados:** O coordenador Adjunto Eng. Civ. Fabiano Fagundes comunicou acerca do pedido de **renúncia do conselheiro Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira**, que renunciou ao cargo de membro titular e coordenador da Comissão Eleitoral Regional, conforme protocolo nº 90268/2026. Nesse sentido, será realizada nova eleição pelo Plenário do Crea, conforme artigo 9º, § 4º da Resolução nº 1150/25 do Confea. **III – Apresentação da pauta:** o coordenador adjunto fez apresentação da pauta aos demais membros. **IV - Análise de requerimentos de registro quanto à tempestividade e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral:** Em seguida, a comissão passou à análise dos requerimentos de registro de candidaturas. Antes, foi verificado que todos os registros de candidaturas se deram de forma tempestiva, protocolizados em 17 de abril de 2026, conforme definido no Calendário Eleitoral. **Presidente do Crea: 1) Benjamin Frederico Anders (Processo nº 89727/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

CER/TO nº 05/2026, deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral.

2) Sueleide Pereira Monteiro (Processo nº 89810/2026): Inicialmente, a comissão verificou que houve a complementação de documentos tempestivamente em 24/04/2026 pela candidata, que anexou as certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal de 1º Grau, conforme solicitado. Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 06/2026**, deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **Diretor Geral da**

Mútua: 3) Evandro Henrique Souza e Silva (Processo nº 89808/2026): Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 07/2026**, deliberou: 1) Pelo indeferimento do registro da candidatura, por não atender ao artigo 41 e artigo 45, inciso XIII da Resolução nº 1150/25 do Confea, visto que o requerimento de desincompatibilização apresentado foi erroneamente direcionado à Diretoria Executiva da Mútua ao invés da entidade de classe AEETO – Associação dos Engenheiros Eletricistas do Tocantins e, portanto, não houve comprovação formal por meio de documento hábil e 2) Publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **4) Daniel Iglesias de**

Carvalho (Processo nº 89811/2026): Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 08/2026**, deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral.

Diretor Administrativo da Mútua: 5) Eliza Nunes Neta (Processo nº 89771/2026): Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 09/2026**,^T deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **6) Cleonice Alves Moreira Barbaresco**

(Processo nº 89726/2026): Inicialmente, a comissão verificou que a candidata apresentou tempestivamente, em 24 de abril de 2026, as comprovações de desincompatibilizações das entidades de classe AESTO e AMEAG, conforme solicitado. Ainda em 27 de abril de 2026, tempestivamente, a candidata solicitou juntada do requerimento de desincompatibilização do Comitê Mulher do Crea. Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 10/2026**, deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **7) Diretor**

Financeiro da Mútua: Wellington Cesar Teles da Silva (Processo nº 89788/2026): Após



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 11/2026**, deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **8) Rômulo Pereira da Silva (Processo nº 89813/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 12/2026**, deliberou pelo deferimento do registro da candidatura e por publicar o extrato da decisão em Edital, na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **Da Publicação de Edital Eleitoral.** Após a análise dos registros de candidaturas, ficou determinada a publicação de Edital Eleitoral na data de 04 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral, onde será aberto o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação do edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para: I – impugnação de registro deferido, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa; II – interposição de recurso contra registro indeferido, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada. **VIII – Apresentação de propostas extra pauta:** O coordenador adjunto fez inclusão de pauta de 02 denúncias, sendo uma para julgamento, após juntada de defesas, e outra para análise de admissibilidade e uma consulta formulada pela Gerência Administrativa do Crea-TO acerca da conduta dos empregados durante o processo eleitoral. **1. Processo nº 89855/2026.** Assunto: Denúncia. Denunciante: Benjamin Frederico Anders: Após verificações de que foram juntadas as manifestações dos representados, o coordenador adjunto designou como relator o conselheiro Eng. de Seg. do Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho. O conselheiro relator fez o Relatório e Voto Fundamentado, onde concluiu pelo arquivamento da denúncia. Após análise e discussão, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 13/2026**, deliberou, por unanimidade: 1) Pelo arquivamento da denúncia; 2) Pela notificação das partes por meio eletrônico, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para recursos e contrarrazões; 3) Pela publicação do extrato da decisão em edital **2. Processo nº 90271/2026.** Assunto: Denúncia. Denunciante: Anônima. Representada: Eliza Nunes Neta: Após análise da Denúncia, a Comissão deliberou: Pela admissibilidade da denúncia e pela notificação da representada para manifestação no prazo de 2 (dois) dias. **3. Processo nº 90273/2026.** Interessado: Gerência Administrativa do Crea-TO. Objeto da consulta: orientação acerca da conduta dos empregados do Crea durante o processo eleitoral. Após análise da consulta, a Comissão emitiu recomendação, conforme **Deliberação CER/TO nº 14/2026**, onde **deliberou:** 1) Adotar, para fins de aplicação do art. 119, inciso III, da Resolução nº



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

1.150/2025, o entendimento de que o “horário de expediente” corresponde à jornada individual efetivamente cumprida pelo empregado, conforme registro de frequência e normativos internos; 2) Reconhecer que a vedação à participação em atividades de campanha eleitoral restringe-se ao período em que o empregado esteja em efetivo exercício de suas funções, não alcançando manifestações de natureza estritamente pessoal realizadas fora do horário de trabalho e do ambiente institucional, observadas as demais vedações normativas; 3) Determinar o encaminhamento da presente deliberação à Presidência do CREA-TO, para conhecimento e alinhamento institucional. **IX – Encerramento:** Esgotados os assuntos e processos da pauta, o Coordenador deu por encerrada a sessão **às 18 horas e 14 minutos.**

Participantes:

Nome	Função	Assinatura
Eng. Civ. Fabiano Fagundes	Coordenador Adjunto	
Eng. Civ. Cezar Almeida Batista	Membro Titular	
CREA-TO, para conhecimento e alinhamento institucional. IX – Encerramento: Esgotados os Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira	Membro Titular	
Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho	Membro Titular	

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.